



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ

PORTARIA Nº01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, IV do Lei 815, de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar todos os servidores nomeados/contratados desta autarquia previdenciária.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Menezes
Diretor Presidente